

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que The São Paulo Tramway Light and Power apresenta demonstração da receita proveniente de passagens nos bondes, e de fretes e bagagem:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar responder á empresa em apreço que continuam sujeitas á incidencia da quota de previdencia as taxas de cargas e descargas, embora fixas, e independentes das distancias, observado o acórdão de 3 de Dezembro de 1931, e a portaria de 12 do mesmo mez e ano, deste Instituto.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1934

a) C. Tavares Bastos                      Presidente

a) Alberto da Cunha                      Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim                      Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial de 25 JUN. 1934